

## TERMO ADITIVO Nº 001/2024

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022, CELEBRADO ENTRE A VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E A MAGALHAES & GRANGEIRO LTDA.**

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CRENCIANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus Diretores, e a empresa **MAGALHAES & GRANGEIRO LTDA.**, com sede na RUA CAPITÃO ALBERTO MENDES JÚNIOR, 56, CEP: 19050-280, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.611.438/0001-09, doravante denominada **CRENCIADA**, neste ato representada por seu Sócio **FLÁVIO MAGALHÃES DA SILVA**, brasileiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Contrato Social, com fundamento no art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e Nota Técnica nº 12/2024/PROJUR-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI nº 8853840), autorizado pelo Diretor-Presidente (SEI nº 8945169) mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, sem aporte financeiro.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Termo de Credenciamento por mais 24 (vinte e quatro) meses, de **31/10/2024 a 31/10/2026**.

2.2. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá à **CRENCIANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes.

INFRA S.A.  
CREDENCIANTE

INFRA S.A.  
CREDENCIANTE

MAGALHAES & GRANGEIRO LTDA.  
CREDENCIADA



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO MAGALHÃES DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 21/10/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga**, **Diretora de Administração e Finanças**, em 22/10/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos**, **Diretor Presidente**, em 23/10/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8959380** e o código CRC **B8F60AB7**.



Referência: Processo nº 50050.006364/2024-61



SEI nº 8959380

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: